

PORTARIA TRT GP Nº 457/2012

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 27886/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

II - Remover, a pedido, o servidor **EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha para a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente